MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.909, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a menção da UFPel na EBSERH aprovada em reunião do CONSUN em 23/11/2012,

CONSIDERANDO a resolução nº 08/2012 do CONSUN,

CONSIDERANDO o Regimento da EBSERH,

CONSIDERANDO o início do processo de transição e a necessidade de indicação de Superintendente do HE junto à EBSERH,

RESOLVE:

1. Instaurar o processo de consulta junto aos servidores da UFPel e da FAU lotados no HE consoante as regras estabelecidas na presente Portaria.

2. Poderá se candidatar ao cargo de Superintendente da EBSERH do HE profissional do quadro efetivo da UFPel ou empregado da FAU com experiência comprovada em gestão pública na área da saúde e formação superior em administração ou gestão ou curso superior de graduação da área da saúde.

3. As inscrições serão nos dias 29 e 30 de novembro de 2012, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no setor de Endoscopia do Hospital Escola com um dos integrantes da comissão eleitoral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

4. A eleição será realizada no dia 7 de dezembro de 2012, das 6h às 20h, no HE em urna única.

5. A apuração ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação pela comissão eleitoral, no auditório do Hospital Escola.

6. Podem votar servidores da UFPel lotados no HE e empregados da FAU, lotados no HE.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor